

PROJETO DE LEI N° 4515/2017

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades a seguir mencionadas e outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas, no exercício de 2017.

§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

I –	FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
	SUBFUNÇÃO	241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
	PROGRAMA	0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

a)	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patos de Minas.	1.000,00
b)	Clube da Terceira Idade	1.000,00

II –	FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
	SUBFUNÇÃO	241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
	PROGRAMA	0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

a)	Lar Vicentino Padre Alaor	50.000,00
b)	Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Lar de Idosos)	20.000,00

III –	FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
	SUBFUNÇÃO	242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
	PROGRAMA	0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

a)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE	50.000,00
b)	Associação de Pais Amigos e Prof. dos Autistas de Patos de Minas	50.000,00

c)	Associação das Obras Pavonianas de Assistência – AOPA para Manut. Centro de Apoio e Integ. Port. de Deficiência Auditiva	10.000,00
d)	Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas	10.000,00

IV – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 PROGRAMA 0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

a)	Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria	10.000,00
b)	Amparo Maternal Eurípedes Novelino	10.000,00

V – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 PROGRAMA 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

a)	Associação de Prot. à Mat., Infância e Velhice de Patos de Minas	100.000,00
b)	Casa da Acolhida	100.000,00
c)	Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas	50.000,00
d)	Casa das Meninas dos Olhos de Deus	3.000,00

VI – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

a)	Casa da Promoção Humana	1.000,00
----	-------------------------	----------

VII – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA 0009 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

a)	Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social de Patos de Minas – ADESP	1.000,00
b)	Associação Amor Exigente	1.000,00
c)	Associação Beneficente Evangélica em Assistência Social – ABEAS	1.000,00
d)	Associação Beneficente Novo Tempo	1.000,00
e)	Associação Comunitária do Bairro Alto da Colina	1.000,00
f)	Associação Comunitária do Bairro Nova Floresta	1.000,00
g)	Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Jardim dos Andrades e Jardim Pelluzzo	1.000,00
h)	Associação Comunitária Família de Betel	1.000,00
i)	Associação de Assistência a Moradores de Rua de Patos de Minas	1.000,00

	Adelson Marques Ferreira	
j)	Associação de Moradores do Bairro Abner Afonso – ABAA	1.000,00
k)	Associação de Moradores do Bairro Alvorada	1.000,00
l)	Associação de Moradores do Bairro Boa Vista	1.000,00
m)	Associação de Moradores do Bairro Jardim Aquárius	1.000,00
n)	Associação de Moradores do Bairro Jardim Ipanema	1.000,00
o)	Associação de Moradores do Bairro Jardim Recanto	1.000,00
p)	Associação de Moradores do Bairro Planalto – AMOBAP	1.000,00
q)	Associação de Moradores do Bairro Santa Luzia	1.000,00
r)	Associação de Moradores do Bairro Santa Terezinha	1.000,00
s)	Associação de Moradores do Bairro Vila Rosa	1.000,00
t)	Associação de Pequenos Produtores Rurais Dois de Novembro	1.000,00
u)	Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas - ASPAA	1.000,00
v)	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC	1.000,00
w)	Associação Deus nos Abençoe no Caminho da Felicidade – DNA	1.000,00
x)	Associação dos Amigos da Comunidade Rural de Posses do Chumbo	1.000,00
y)	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Patos de Minas	1.000,00
z)	Associação dos Criadores Amadores de Pássaros do Alto Paranaíba	1.000,00
aa)	Associação dos Moradores do Bairro Jardim Esperança	1.000,00
bb)	Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itamarati	1.000,00
cc)	Associação dos Moradores dos Bairros Sebastião Amorim I, II e III	1.000,00
dd)	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cristo Redentor	1.000,00
ee)	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Baixadinha dos Gonçalves	1.000,00
ff)	Associação dos Policiais Militares de Patos de Minas APPM	1.000,00
gg)	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Ranchinho	1.000,00
hh)	Associação Mineira de Salva Vidas Civis – AMISVIC	1.000,00
ii)	Associação Patense de Reciclagem – APARE	1.000,00
jj)	Casa da Sopa Tia Euzápia	1.000,00
kk)	Casa de Caridade Vovó Ana – CCVA	1.000,00
ll)	Centro de Recuperação de Dependentes Químicos e Álcool “Casa da Serenidade”	1.000,00
mm)	Centro de Recuperação de Dependentes Químicos e Álcool de Patos de Minas – Recanto Flamboyant	1.000,00
nn)	Centro Espírita André Luis	1.000,00
oo)	Centro Espírita Bezerra de Menezes	1.000,00
pp)	Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo/ Casa da Sopa E. Barsanulfo	1.000,00
qq)	Centro Espírita Francisco de Assis	1.000,00
rr)	Conselho Comunitário de Alagoas	1.000,00
ss)	Conselho Comunitário de Desenvolvimento de Porto das Posses	1.000,00
tt)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Aragão	1.000,00

uu)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Abelha	1.000,00
vv)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado	1.000,00
ww)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreirinho	1.000,00
xx)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiro	1.000,00
yy)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara	1.000,00
zz)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso	1.000,00
aaa)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Buracão	1.000,00
bbb)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceira do Chumbo	1.000,00
ccc)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Agrícola	1.000,00
ddd)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Curraleiro	1.000,00
eee)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre	1.000,00
fff)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lanhosos	1.000,00
ggg)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto	1.000,00
hhh)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Moreiras	1.000,00
iii)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Paraíso	1.000,00
jjj)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pilar	1.000,00
kkk)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Posses do Chumbo	1.000,00
lll)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria	1.000,00
mmm)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos	1.000,00
nnn)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Miguel	1.000,00
ooo)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé	1.000,00
ppp)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sertãozinho	1.000,00
qqq)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vertentes e Adjacências	1.000,00
rrr)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieiras	1.000,00
sss)	Conselho de Pastores de Patos de Minas– CONPAS	1.000,00
ttt)	Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoas com Câncer – PRÓ-CURAR-SE	13.000,00
uuu)	Grupo de Assistência Social, Paroquial – GASP	1.000,00
vvv)	Patos Esperanto Educacional Artístico, Cultural, Saúde e Ecologia	1.000,00
www)	Posto de Assistência Espírita Chico Xavier	1.000,00
xxx)	Sociedade Assistencial Espírita Recanto da Paz	1.000,00
yyy)	Sociedade de Libertação do Drogativo e Alcoólatra – SOLIDA	1.000,00
zzz)	Associação de Morados do Bairro Nossa Senhora de Fátima	1.000,00
aaaa)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Três Porteira	1.000,00
bbbb)	Associação Anjos da Vida – AADV .	1.000,00
cccc)	Associação de Moradores do Bairro Residencial Gramado	1.000,00
ddddd)	Associação Missionária	1.000,00
eeee)	Associação União Jovem à Caminho de Cristo	1.000,00
ffff)	Centro de Filantropia Espiritual e Material Obreiros da Caridade	1.000,00
gggg)	Associação Espírita Casa de Jesus	1.000,00
hhhh)	Associação de Artesãs de Vassoura Pet – Reciclapet	1.000,00

VIII - FUNÇÃO 10 – SAÚDE
 SUBFUNÇÃO 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
 PROGRAMA 0021 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- a) Lions Clube de Patos de Minas Centro - Desenvolvimento do Programa de doação de fralda geriátrica 1.000,00

IX - FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
 PROGRAMA 0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA

- | | | |
|----|---|-----------|
| a) | A Associação Beneficente Dr. Paulo Borges – Creche Paulo Borges | 30.000,00 |
| b) | Cáritas Diocesana de Patos de Minas – Creche Dom Jorge Scarso | 30.000,00 |
| c) | Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha | 3.000,00 |
| d) | Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Escola) | 1.000,00 |

X - FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA
 PROGRAMA 0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA

- | | | |
|----|--|----------|
| a) | Caixa Escolar Padre Almir Neves de Medeiros | 2.000,00 |
| b) | Caixa Escolar Abdias Caldeira Brant (Alagoas) | 2.000,00 |
| c) | Caixa Escolar Escola Municipal Cônego Getúlio | 2.000,00 |
| d) | Caixa Escolar João Gualberto Amorim (Curraleiro) | 2.000,00 |
| e) | E. E. Deiró E. Borges - Caixa Escolar João XXIII | 2.000,00 |
| f) | Caixa Escolar Abílio Caixeta de Queiroz | 2.000,00 |
| g) | Caixa Escolar Aristeu Ramos | 2.000,00 |
| h) | Caixa Escolar Doutor José Olímpio de Melo | 2.000,00 |
| i) | Caixa Escolar Eustáquio José da Silva | 2.000,00 |
| j) | Caixa Escolar Flausino Pacheco Lou | 2.000,00 |
| k) | Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel | 2.000,00 |
| l) | Caixa Escolar Vilma Ribeiro | 2.000,00 |
| m) | Caixa Escolar Professor Aristides Memória | 2.000,00 |
| n) | Caixa Escolar José Paulo de Amorim | 2.000,00 |

XI - FUNÇÃO 13 – CULTURA

- | | | |
|----|--|----------|
| a) | Associação dos SUBFUNDOS Reis de Patos de Minas e Região HISTÓRICO, ARTESANATO, MUSEU E CULTURA | 1.000,00 |
| b) | Associação de Santos Reis de Maracatu PELOLOGICO | 1.000,00 |
| c) | Congado Nossa Senhora do Rosário 004 – PATRIMÔNIO PARA TODOS NÓS | 1.000,00 |
| d) | Conselho das Negras e Negros de Patos de Minas e Região | 1.000,00 |
| e) | Moçambique da Vila Operária | 1.000,00 |

f) Moçambique Nossa Senhora do Rosário 1.000,00
g) Moçambique Rosário de Maria 1.000,00
h) Moçambique São Benedito Coroa do Rei 1.000,00

XII - FUNÇÃO 13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA 0013 – CIDADE DA CULTURA E PROMOÇÃO
AO TURISMO

a)	Associação Maria Artesãs de Patos de Minas	1.000,00
b)	Grupo de Danças Vidas	1.000,00
c)	UNART - União dos Artistas Plásticos de Patos de Minas	1.000,00
d)	Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Teodoro de Oliveira e Ventura – ARQOV	1.000,00

TOTAL **669.000,00**

§ 2º Os repasses financeiros de contribuições, que perfazem um total de R\$ 3.469.700,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

I – as transferências de recursos em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referentes ao programa 0008 – Proteção Social Especial, Subfunções 241, 242 e 243, ficam condicionadas aos repasses de recursos ao Município por este Ministério através do Fundo Nacional de Assistência Social, podendo sofrer alterações tanto no valor quanto na inclusão de novas entidades a receberem recursos, caso seja repassado um volume maior de recursos e/ou modificado o número de metas pactuadas entre este Ministério e o Município, como também atendidas um número maior de crianças do que o previsto pela entidade beneficiada;

II – os repasses de contribuições referentes ao programa 0008 – Proteção Social Especial, Subfunção 244, relativo ao Programa de Atendimento ao Migrante e População de Rua dependerão da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado, podendo sofrer alterações no valor e inclusão de novas entidades;

III – os repasses de contribuições referentes ao Programa 0013 – Contribuição às Escolas serão feitos proporcionalmente entre as escolas que optarem pela participação no Desfile do Aniversário da Cidade e 7 de Setembro, considerando os critérios definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

IV – FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUbsubfunção 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0002 – PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICIPAL

- a) Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba – 100.000,00
AMAPAR

V – FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
PROGRAMA 0004 – GESTÃO FINANCEIRA

- a) Associação Comercial e Industrial de Patos de Minas – ACIPATOS 1.000,00

VI – FUNÇÃO 06 – SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO 181 – POLICIAMENTO
PROGRAMA 0002 – PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

- a) Associação dos Policiais Militares de Patos de Minas (manutenção do PROERD) 1.000,00
b) 10ª Cia Polícia Militar de Meio Ambiente e Trânsito 1.000,00

VII – FUNÇÃO 06 – SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO 182 – DEFESA CIVIL
PROGRAMA 0002 – PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

- a) Conselho de Segurança Pública - CONSEP 1.000,00
b) Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – manutenção do Projeto Bombeiro Militar 1.000,00
c) Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – manutenção do Projeto Social Sênior. 1.000,00

VIII – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- a) Transferências de Recursos Ent. de Assist. ao Idoso em Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
b) Lar Vicentino Padre Alaor 89.000,00
c) Assoc. de Prot. à Matern. Infância e Velhice de Patos de Minas 50.000,00
d) Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo/Obras sociais Eurípedes Barsanulfo (Lar de Idosos) 50.000,00

PROGRAMA 0009 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

a)	Fundação Educacional de Patos de Minas – FEPAM Programa Integrar	1.000,00
b)	Cáritas Diocesana de Patos de Minas	1.000,00
c)	Associação Deus nos Abençoe no Caminho da Felicidade – DNA	1.000,00
d)	Sociedade Assistencial Espírita Recanto da Paz – SERPAZ- Aquisição de material para confecção de enxoal para recém-nascidos	1.000,00
e)	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Major Porto e Adjacências	1.000,00
f)	Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade São Vicente de Paulo	1.000,00

XIV – FUNÇÃO 10 – SAÚDE
 SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA 0018 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

a)	Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS	25.000,00
----	---	-----------

XV – FUNÇÃO 10 – SAÚDE
 SUBFUNÇÃO 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 PROGRAMA 0019 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

a)	Rotary Club de Patos de Minas Guaratinga – para desenvolvimento do Programa Banco de Óculos	30.000,00
b)	Sindicato do Comércio de Patos de Minas – Ajuda Financeira para o Desenvolvimento do Projeto ODONTOSESC através de atendimentos odontológicos executados pela unidade móvel ODONTOSESC à população cadastrada no SUS	1.000,00

XVI – FUNÇÃO 10 – SAÚDE
 SUBFUNÇÃO 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
 AMBULATORIAL
 PROGRAMA 0018 – GESTAO DA POLITICA DE SAUDE

a)	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG - Convênio de Cooperação Mútua com SAMU	100,00
----	--	--------

XVII – FUNÇÃO 10 – SAÚDE
 SUBFUNÇÃO 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
 AMBULATORIAL
 PROGRAMA 0022 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
 AMBULATORIAL E HOSPITALAR E APOIO
 DIAGNÓSTICO

a)	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/HRAD Programa de Fortalecimento Melh. Qual. Hosp. SUS – PRÓ-HOSP	251.000,00
b)	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/HRAD Programa Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência – PROURGE	230.000,00
c)	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/HRAD – Implementação Serviços Assistência Odontológica	100,00
d)	Fundação Pio XII – Ajuda Financeira ao Hospital de Câncer de Barretos	1.000,00
e)	Sindicato do Comércio de Patos de Minas – Ajuda Financeira para o Desenvolvimento do Projeto MEDSESC Oftalmologia através da realização de consultas e exames de oftalmologia à população cadastrada no SUS	5.000,00

XVIII – FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO 364 – ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA 0017 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

a)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências para Transporte de Alunos do Ensino Superior	50.000,00
b)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos e Adjacências para Transporte de Alunos do Ensino Superior	50.000,00
c)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Baianos e Café Patense para Transporte de Alunos do Ensino Superior	25.000,00

XIX – FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA 0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA

a)	Associação Beneficente Dr. Paulo Borges – Creche Paulo Borges- Recursos do FUNDEB	200.000,00
b)	Cáritas Diocesana de Patos de Minas – Creche Dom Jorge Scarso – Recursos do FUNDEB	110.000,00
c)	Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas – Recursos do FUNDEB	70.000,00
d)	Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha – Recursos do FUNDEB	300.000,00
e)	Manutenção do Convenio com as Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Escola)	50.000,00

XX – FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA 0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA

a)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE – Recursos do FUNDEB	400.000,00
XXI – FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA 0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA		
a)	Repasso de Recursos às Caixas Escolares das Escolas Municipais em Convênio	30.000,00
b)	Repasso de Recursos às Caixas Escolares das Escolas Municipais e aos Centros de Educação Infantil para custeio de despesas contábeis	30.000,00
c)	Rotary Clube de Patos de Minas Paranaíba para desenvolvimento do Projeto Mérito Estudantil	1.000,00
d)	Caixa Escolar Ibrahim Pereira da Fonseca – Execução de Projeto "Nexus Dance"	1.000,00
XXII – FUNÇÃO 13 – CULTURA SUBFUNÇÃO 391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E ARQUEOLÓGICO PROGRAMA 0014 – PATRIMÔNIO PARA TODOS NÓS		
a)	Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região – confecção de livro/cartilha e Ônibus	2.000,00
b)	Congado Nossa Senhora do Rosário - Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais	6.000,00
c)	Moçambique Nossa Senhora do Rosário - Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais	6.000,00
d)	Moçambique da Vila Operária - Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais	6.000,00
e)	Moçambique Rosário de Maria - Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais	6.000,00
f)	Moçambique São Benedito Coroa do Rei - Locação de Ônibus e Realização de Eventos Culturais	6.000,00
g)	Conselho das Negras e Negros de Patos de Minas e Região	6.000,00
h)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE	32.000,00
i)	Conselho Municipal de Juventude – CONJUV – Desenvolvimento de Projetos culturais e ações voltadas à implementação de políticas públicas Voltadas a juventude em Patos de Minas e custeio de viagens	5.000,00
j)	Instituto Cultural Pedro Angola - Realização de eventos culturais	5.000,00
k)	Fundação Social de Cultura e Arte para os Povos	5.000,00
l)	Associação Regional das Congadas e Filhos do Rosário e São	

m)	Benedito - Locação de ônibus e realização de eventos culturais Associação dos Santos Reis de Major Porto	5.000,00 5.000,00
----	---	----------------------

XXIII - FUNÇÃO **13 – CULTURA**
SUBFUNÇÃO **392 – DIFUSÃO CULTURAL**
PROGRAMA **0013 – CIDADE DA CULTURA E PROMOÇÃO**
AO TURISMO

a)	Apoio a Projetos Culturais - Contribuição às Entidades Culturais a Preencher Requisitos	2.000,00
b)	Contribuição às Escolas – Desfile Aniversário da Cidade e 7 de Setembro	65.000,00
c)	Associação Peleja “Criação Cultural” – Desenvolvimento de Projetos Culturais	24.000,00
d)	Fundação Casa da Cultura do Milho (Balaio de Arte)	5.000,00
e)	UNART – União dos Artistas Plásticos de Patos de Minas – Desenvolvimento do Projeto Ponto de Cultura Patureba	2.000,00
f)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso - Realização de Festa Popular de Bonsucesso	2.000,00
g)	Grupo de Danças Vidas – Realização de Festival	2.000,00
h)	Afiap – Associação de Fiandeiras e Artesãos de Patos de Minas - Locação de ônibus para viagens e realização de eventos	2.000,00
i)	Associação dos Amigos da Igreja Nossa Senhora das Dores do Areado - Realização de Festa Popular	2.000,00
j)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Baianos e Café Patense - Realização de festa popular de Baianos e Café Patense	2.000,00
k)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara - Realização de Festa Popular	2.000,00
l)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências - Realização de festa popular de Major Porto	2.000,00
m)	Fundação Cultural do Alto Paranaíba – FUCAP	2.000,00
n)	Escola Acadêmicos do Samba de Patos de Minas	2.000,00

XXIV – FUNÇÃO **18 – GESTÃO AMBIENTAL**
SUBFUNÇÃO **541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO**
PROGRAMA **AMBIENTAL**
0025 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

a)	Conselho Integrado do Meio Ambiente – CIMA Manut. Progr. Educ. Amb. PROGEA	1.000,00
----	--	----------

XXV – FUNÇÃO **20 – AGRICULTURA**
SUBFUNÇÃO **601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL**
PROGRAMA **0026 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E**

ABASTECIMENTO

	de eventos esportivos e aquisição de matérias esportivos	5.000,00
b)	Clube Atlético Olaria	5.000,00
c)	Esporte Clube Mamoré	5.000,00
d)	Paranaíba Esporte Clube	5.000,00
e)	União Recreativa dos Trabalhadores	5.000,00
f)	Vila Esporte Clube – Aquisição de materiais esportivos	5.000,00
g)	Assoc. Professores Educação Física para Jogos da Juventude	2.000,00
h)	Associação de Árbitros de Futsal, Esportes Especializados e Gestores Esportivos Patos de Minas e Região – AAFEG Transporte, realização de eventos esportivos e aquisições de materiais esportivos	2.000,00
i)	Associação dos Árbitros Desportivos do Alto Paranaíba – AADAP para pagamento de arbitragem em eventos esportivos diversos	2.000,00
j)	Associação dos Professores de Educação Física de Patos de Minas Transporte, realização de eventos esportivos e aquisições de materiais esportivos	2.000,00
k)	Associação Paraolímpica Patense – APP	2.000,00
l)	Grupo de Escoteiros São Francisco 53 MG	2.000,00
m)	Liga de Xadrez e Dama do Alto Paranaíba - LXDAP	2.000,00
n)	Liga Patense de Ciclismo	2.000,00
o)	Liga Patense de Desportos para a realização de eventos esportivos (bolas, redes, troféus, medalhas e uniformes) e manutenção de clubes filiados à entidades	34.000,00
p)	Associação Brasileira Kosmos de Artes Marciais	2.000,00
q)	Associação Verde Vivo - Realização de eventos esportivos e aquisição de materiais esportivos	2.000,00
r)	Moto Clube de Patos de Minas	2.000,00
s)	Associação de Moradores do Bairro Planalto – AMOBAP - Aquisição de materiais esportivos	2.000,00
t)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre - Aquisição de materiais esportivos	2.000,00
u)	Associação de Moradores do Bairro Gramado – Aquisição de materiais esportivos	2.000,00
v)	Associação Beneficente Kung Fu de Patos de Minas	2.000,00
w)	Associação Parkour de Patos de Minas	2.000,00
TOTAL		3.469.700,00

§ 3º Os repasses financeiros de auxílios, que perfazem um total de R\$ 3.067.200,00 (três milhões, sessenta e sete mil, duzentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

I –	FUNÇÃO	06 - SEGURANÇA PÚBLICA
	SUBFUNÇÃO	182 – DEFESA CIVIL
	PROGRAMA	0002 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICIPAL

a)	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas – CONSEP – Construção de piscina de treinamento e aquisição de móveis, equipamentos de informática e materiais de treinamento para estruturação da 3ª Cia de Bombeiros de Patos de Minas	10.000,00
b)	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas – CONSEP – destinados a 4 Cia Independente de Bombeiros Militar com aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00

II – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
 PROGRAMA 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

a)	Lar Vicentino Padre Alaor – Construção do Lar Vicentino Padre Alaor	140.000,00
b)	Lar Vicentino Padre Alaor – para repasse ao Conselho Particular NªSª de Fátima (construção de Barracão na Vila Pedro Félix)	1.000,00
c)	Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Lar de Idosos) - Construção, ampliação e reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00

III – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO 242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
 PROGRAMA 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

a)	Assoc. de Pais Amigos e Prof. dos Autistas de Patos de Minas - Aquisição de equipamentos e material permanente	4.000,00
b)	Associação das Obras Pavonianas de Assistência – AOPA para Manutenção Centro de Apoio e Integ. Portadores de Deficiência Auditiva - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	4.000,00
c)	Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas - Construção da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	4.000,00

IV – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 PROGRAMA 0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

a)	Repassa a Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente a Preencher Requisitos através do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA	200.000,00
----	---	------------

V – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 PROGRAMA 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- a) Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas (Abrigo) – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 1.000,00
- b) Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 1.000,00

VI – FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUBFUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA 0009 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

- a) Associação Beneficente Evangélica em Assistência Social – ABEAS – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 2.000,00
- b) Associação Comunitária do Bairro Jardim Panorâmico – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 2.000,00
- c) Associação Comunitária do Bairro Nova Floresta - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 2.000,00
- d) Associação de Assistência a Moradores de Rua de Patos de Minas Adelson Marques Ferreira - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 2.000,00
- e) Associação de Moradores do Bairro Jardim Ipanema – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 2.000,00
- f) Associação de Moradores do Bairro Planalto AMOBAP – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 2.000,00
- g) Associação de Moradores do Bairro Residencial Gramado – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 2.000,00
- h) Associação dos Pequenos Produtores Rurais Dois de Novembro – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente 2.000,00
- i) Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – 2.000,00

j)	Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente Associação Deus nos Abençoe no Caminho da Felicidade – DNA – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
k)	Associação dos Amigos da Comunidade Rural de Posses do Chumbo – Construção, ampliação, reforma da sede e Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
l)	Associação dos Moradores dos Bairros Sebastião Amorim I, II e III – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
m)	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Ranchinho – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
n)	Casa da Sopa Tia Euzápia - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
o)	Centro de Recuperação de Dependentes Químicos e Álcool “Casa da Serenidade” - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
p)	Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
q)	Conselho Comunitário de Alagoas– Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
r)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Abelha – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
s)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Baianos e Café Patense - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
t)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiro – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
u)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
v)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Buracão – Construção, ampliação, reforma da sede e Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
w)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceira da Abelha – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
x)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Agrícola – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00

y)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Contendas – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
z)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Córrego Rico – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
aa)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Firmes – Construção, ampliação, reforma da sede e Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
bb)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
cc)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Leal – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
dd)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Paraíso de Baixo – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ee)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Pilar – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ff)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
gg)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vertentes e Adjacências – Construção, ampliação, reforma da sede e Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
hh)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieiras – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ii)	Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoas com Câncer – PRÓ-CURAR-SE - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	197.000,00
jj)	Posto de Assistência Espírita Chico Xavier - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
kk)	Conselho Comunitário de Segurança Pública de Major Porto e Adjacências – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ll)	Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
mm)	Associação de Moradores do Bairro Vila Rosa – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00

nn)	Associação de Moradores dos Bairros Lagoinha e Jardim América – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
oo)	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mata-Burro – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
pp)	Associação Mineira de Salva Vidas Civis – ASMIVIC - Construção, ampliação, reforma da sede, aquisição de materiais permanentes e equipamentos de instrução e primeiros socorros	2.000,00
qq)	Conselho Comunitário de Desenvolvimento de Porto das Posses – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
rr)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Aragão – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ss)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Bebedouro das Posses – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
tt)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
uu)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
vv)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ww)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Miguel – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
xx)	Sociedade Assistencial Espírita Recanto da Paz – SERPAZ- Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
yy)	Templo Galuir do Amanhecer de Patos de Minas – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
zz)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Arraial dos Afonsos – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente.	2.000,00
aaa)	Associação de Criadores Amadores de Pássaros de Patos de Minas – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente.	2.000,00
bbb)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Brejo Comprido e Mata da Guariroba – Construção, ampliação, reforma da sede	2.000,00

ccc)	e aquisição de equipamentos e material permanente.	
ddd)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Potreiros – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
eee)	Associação Anjos da Vida – AADV – Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
fff)	Jardim Paulistano Associação de Moradores – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ggg)	Associação Patense de Reciclagem -APARE– Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equip. e material permanente	2.000,00
hhh)	Associação de Moradores do Bairro Jardim Aquárius - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
iii)	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Baixadinho dos Gonçalves – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
jjj)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sertãozinho – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente.	2.000,00
kkk)	Associação Amor Exigente – Aquisição de móveis e equipamentos de informática	2.000,00
lll)	Associação Missionária – Construção da sede	2.000,00
mmm)	Centro Espírita André Luiz – Aquisição de veículo	2.000,00
nnn)	Comunidade Terapêutica Nova Vida – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ooo)	Associação de Artesãs de Vassouras Pet – Reciclapet – Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ppp)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreirinho – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
qqq)	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cristo Redentor - Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de utensílios domésticos	2.000,00
	Associação de Moradores do Bairro Santa Luzia – Construção, ampliação reforma da sede e aquisição de utensílios domésticos	2.000,00

VII - FUNÇÃO 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E
PROGRAMA AMBULATORIAL
0018 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

a)	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG - Convênio de Cooperação Mútua com SAMU	100,00
	VIII – FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	10 – SAÚDE 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 0022 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR E APOIO DIAGNÓSTICO
a)	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/HRAD dentro do Programa Fortalecimento Melh. Qual. Hosp. SUS – PRÓ-HOSP	1.946.600,00
b)	Lions Clube de Patos de Minas Centro – aquisição de cadeiras de rodas	10.000,00
c)	Rotary Clube Patos de Minas – aquisição de cadeiras de rodas para manutenção do banco de cadeiras de rodas	10.000,00
d)	Rotary Clube Patos de Minas Paranaíba – aquisição de muletas e andadores.	3.000,00
	VIX – FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	12 – EDUCAÇÃO 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL 0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA
a)	Associação Beneficente Dr. Paulo Borges – Creche Paulo Borges – Recursos do FUNDEB	1.000,00
b)	Associação Beneficente Dr. Paulo Borges – Creche Paulo Borges Construção, ampliação e reforma da sede	7.500,00
c)	Cáritas Diocesana de Patos de Minas – Creche Dom Jorge Scarso – Recursos do FUNDEB	1.000,00
d)	Cáritas Diocesana de Patos de Minas – Creche Dom Jorge Scarso – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	15.000,00
c)	Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas – Recursos do FUNDEB	1.000,00
d)	Centro Educacional Infantil Sementes Farroupilha – Recursos do FUNDEB	1.000,00
e)	Manutenção de Convenio com Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Escola)	1.000,00
f)	Manutenção de Convenio com Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Escola) – Recursos do FUNDEB	1.000,00
	X – FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	12 – EDUCAÇÃO 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL 0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA

a)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE – Recursos do FUNDEB	1.000,00
	XI – FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA 0016 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
a)	Repasso de Recursos às Caixas Escolares das Escolas Municipais em Convênio	20.000,00
b)	Caixa Escolar Abdias Caldeira Brant (Alagoas) – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
c)	Caixa Escolar Abílio Caixeta de Queiroz – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
d)	Caixa Escolar Arlindo Porto Neto – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
e)	Caixa Escolar Dr. Joseph Borges de Queiroz – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
f)	Caixa Escolar Escola Municipal Cônego Getúlio – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
g)	Caixa Escolar Ibrahim Pereira da Fonseca – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
h)	Caixa Escolar João Gualberto Amorim (Curraleiro) – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
i)	Caixa Escolar José Paulo de Amorim – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
j)	Caixa Escolar "Padre Almir Neves de Medeiros" – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
k)	Caixa Escolar Paulina Porto – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
l)	Caixa Escolar "Norma Borges Beluco" - aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
m)	Caixa Escolar Ana Soares da Encarnação – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
n)	Caixa Escolar da Escola Estadual João Barbosa Porto de Bonsucesso – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
o)	Caixa Escolar Professor Aristides Memória - Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
p)	Caixa Escolar Dona Rosinha – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
q)	Caixa Escolar Doutor Paulo Borges - aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
r)	Caixa Escolar Eustáquio José da Silva – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
s)	Caixa Escolar Flausino Pacheco Lou – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00

t)	Caixa Escolar Gino André Barbosa - aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
u)	Caixa Escolar Maria Inês Rubinger de Queiroz Rodrigues – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
v)	Caixa Escolar Marluce Martins de Oliveira Scher - Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
w)	Caixa Escolar Prefeito Jacques Correa da Costa- aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
x)	Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
y)	Caixa Escolar Coronel Osório Maciel - Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
z)	Caixa Escolar Professor Manoel Lopes Nogueira – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
aa)	Caixa Escolar Professor Modesto – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
bb)	Caixa Escolar Professor Zama Maciel – aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
cc)	E. E. Deiro E. Borges - Caixa Escolar João XXIII – aquisição de equipamentos e material permanente.	2.000,00
dd)	Caixa Escolar Maurício Queiroz de Melo – Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ee)	Caixa Escolar “Dona Dalci da Rocha Gomes Brant” – Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ff)	Caixa Escolar Delfim Moreira – Aquisição de equipamentos e material permanente.	2.000,00
gg)	Caixa Escolar da Escola Municipal Jeremias Francisco de Paula - Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
hh)	Caixa Escolar Arlindo Porto – Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ii)	Caixa Escolar “Professora Norma Caixeta de Carvalho” – Aquisição de equipamentos e material permanente.	2.000,00
jj)	Caixa Escolar Professora “Madalena Maria de Melo” – Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
kk)	Caixa Escolar Leonides Alves da Rocha –Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00
ll)	Caixa Escolar Frei Antônio de Gangi – Aquisição de equipamentos e material permanente	2.000,00

XII – FUNÇÃO 13 – CULTURA
 SUBFUNÇÃO 391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E
 PROGRAMA ARQUEOLÓGICO
 0014 – PATRIMÔNIO PARA TODOS NÓS

a)	Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade São Vicente de Paulo - aquisição de instrumentos musicais Folias de Reis	5.000,00
b)	Associação dos Amigos da Igreja Nossa Senhora das Dores do Areado para obras de recuperação da Igreja Nossa Senhora das Dores do Areado	5.000,00
c)	Associação Cultural Santa Terezinha - ACEST para obras de recuperação da Igreja Matriz de Santana de Patos	5.000,00
d)	Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região – Construção, ampliação, reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00

XIII – FUNÇÃO 17 – SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO 511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
PROGRAMA 0023 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

a)	Associação dos Produtores Rurais de Ranchinho – Perfuração de poço artesiano	1.000,00
b)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieiras – Perfuração de poço artesiano entre o Córrego Vieiras e Fazenda Agroceres	1.000,00
c)	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Córrego Rico - Perfuração de poço artesiano	1.000,00

XIV – FUNÇÃO 26 – TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO 452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA 0024 – MOBILIDADE URBANA E TRANSITO

a)	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – Convênio de Cooperação no Transito	238.000,00
----	---	------------

XV - FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO 811 – DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA 0012 – ESPORTE, LAZER E EVENTOS PARA A COMUNIDADE

a)	Clube Atlético Olaria – Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Treinamentos	1.000,00
b)	Vila Esporte Clube – Construção, Ampliação e Reforma no Estádio	1.000,00
c)	Associação Paraolímpica Patense – APP - Aquisição de equipamento e material permanente (eixos e cadeiras de rodas esportivas especiais)	6.000,00
d)	Grupo de Escoteiros São Francisco 53 MG – aquisição de	1.000,00

	equipamentos e material permanente	
e)	Liga Patense de Desportos – Aquisição de equipamentos de informática e material permanente	1.000,00
f)	Clube dos 10 - Reforma de Barracão e Construção de Quiosque e aquisição de equipamentos e material permanente.	1.000,00
g)	Associação Beneficente Kung Fu de Patos de Minas – Construção, ampl., reforma e aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00
h)	Associação Parkour de Patos de Minas – Construção, ampliação e reforma e aquisição de equipamentos e material permanente.	1.000,00
TOTAL		3.067.200,00

§ 4º Os repasses financeiros de Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, que perfazem um total de R\$ 1.056.700,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e setecentos reais), serão efetuados da seguinte forma:

I – os repasses de recursos do Programa 0007 – Proteção Social Básica refere-se transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. A Concessão de Benefícios Eventuais está prevista na Lei nº 6.472, de 9 de dezembro de 2011 e complementada/alterada pela Lei 6.899 de 19 de maio de 2014, que contempla também – Programa Mãe Patense beneficiando à Gestante e ao recém-nascido;

II – os repasses de recursos do Programa 0009 – Promoção Social – Pró Família e o Cartão da Família referem-se aos valores de natureza assistencial para famílias de baixa renda que satisfaçam as condicionalidades previstas na Lei nº 6.116 de 20 de julho de 2009 e na Lei nº 6.922 de três de julho de 2014, respectivamente;

III – os repasses de recursos do Programa 0018 – Gestão da Política de Saúde refere-se aos usuários do Sistema Único de Saúde em tratamento fora do domicílio - TFD;

IV – a concessão de recurso pecuniário referente ao Programa 0019 - Atenção Básica à Saúde está prevista na Lei 6.917, de vinte e seis de maio de 2014, tem por finalidade cobrir despesas com alimentação, moradia e água potável aos médicos integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, com atuação no Município de Patos de Minas. Os valores poderão sofrer alterações conforme o número de médico atuando no município e reajuste de valores;

V – as transferências de recursos referentes ao Programa 0012 – Esporte, Lazer e Eventos para a Comunidade – Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos – Pessoas Físicas a Preencher Requisitos e ao Programa 0013- Cidade da Cultura e Promoção ao Turismo deverão seguir critérios a serem estabelecidos pela Secretaria responsável pela gestão dos programas na área de esporte e cultura/turismo do Município de Patos de Minas.

VI – FUNÇÃO 01 – LEGISLATIVA
 SUBFUNÇÃO 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 PROGRAMA 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA

a)	Elaboração Legislativa		100,00
b)	Serviço de Apoio Legislativo		100,00
VII –	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 0009 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
a)	Oferecimento de Oficinas Laborativas		100,00
VIII –	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 0007 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
a)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		20.000,00
b)	Concessão de Benefícios Eventuais		17.000,00
c)	Programa Mãe Patense		100,00
IX –	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 0009 – INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
a)	Pró Família		500.000,00
b)	Cartão da Família		1.000,00
X –	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	10 – SAÚDE 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 0018 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
a)	Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS Municipal		360.000,00
XI -	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	10 – SAÚDE 301 – ATENÇÃO BÁSICA 0019 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
a)	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família		150.000,00
b)	Manutenção das Atividades da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - ACS		100,00
c)	Manutenção das Atividades Saúde Bucal		100,00

XII –	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	13 – CULTURA 392 – DIFUSÃO CULTURAL 0013 – CIDADE DA CULTURA E PROMOÇÃO AO TURISMO	
a)	Apoio a Projetos Culturais – Pessoas Físicas a Preencher Requisitos	1.000,00	
b)	Produção, Promoção e Apoio às Atividades Artísticas Culturais	2.000,00	
c)	Eventos Culturais Comemorativos do Aniversário da Cidade e Dia 7 de Setembro	100,00	
XIII –	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA	27 – DESPORTO E LAZER 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO 0012 – ESPORTE, LAZER E EVENTOS PARA COMUNIDADE	
a)	Produção, Promoção e Apoio ao Esporte, Lazer e Eventos – Pessoas Físicas a Preencher Requisitos	5.000,00	
	TOTAL		1.056.700,00

Art. 2º As contribuições e auxílios às entidades e outros auxílios financeiros a pessoas físicas deverão observar o seguinte:

I – os repasses de contribuições e auxílios referentes ao Programa 0007 – Proteção Social Básica – Repasse a Entidades de Assistência à Criança e ao Adolescente a Preencher Requisitos ficam condicionados às doações em dinheiro de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo para a Infância e Adolescência, e a não definição, nesta Lei, das entidades a serem beneficiadas, se deve ao fato que, o contribuinte ao efetuar sua doação, poderá escolher a entidade a ser beneficiada, que deverá estar cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, e observados também os critérios definidos por este. Os valores alocados nos elementos de despesas contribuições e auxílios poderão sofrer alterações tendo em vista que a entidade a ser beneficiada deverá apresentar um projeto solicitando os recursos, que poderão ser para a manutenção de suas atividades, bem como para investimentos;

II – os repasses de contribuições e auxílios alocados no Programa 0022 – Assistência Especializada Ambulatorial e Hospitalar e Apoio Diagnóstico – FHEMIG/HRAD Projeto Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - Pró-Hosp., Programa Procedimento de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência - PROURGE e Implementação Serviços Assistência Odontológica dependerão da transferência de recursos financeiros pelo Estado ao Hospital Regional Antônio Dias, podendo, portanto, sofrer alterações, tanto no valor, quanto nos elementos de despesas. Novos programas que poderão ser implementados pelo Governo do Estado de Minas Gerais e que deverão ser repassados ao HRAD poderão ser inclusos nos repasses acima citados;

III – os repasses de contribuições e auxílios alocados no Programa 0016 –

Educação Básica, Subfunção 368 –Educação Básica - Repasse de Recursos às Caixas Escolares das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil ficam condicionados a dois Convênios com a Prefeitura Municipal de Patos de Minas, podendo sofrer alterações, tanto no valor, quanto nos elementos de despesas;

IV – os repasses de contribuições e auxílios alocados no Programa 0016 – Educação Básica, Subfunção 365 – Educação Infantil e Subfunção 367 - Educação Especial referem-se aos recursos do FUNDEB a serem distribuídos às entidades educacionais filantrópicas de acordo com o número de alunos informados no Censo Escolar, podendo sofrer alterações tanto no valor quanto na inclusão de novas entidades a receberem recursos;

V – os repasses de contribuições e outros auxílios financeiros a pessoas físicas referentes ao Programa 0013 – Cidade da Cultura e Promoção ao Turismo – Apoio a Projetos Culturais e às Atividades Artísticas Culturais deverão seguir critérios estabelecidos pela Lei nº 5.494, de 8 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Município, institui o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências, além de outros que poderão ser definidos pela Secretaria responsável pela gestão dos programas na área cultural do Município de Patos de Minas.

Art. 3º Os repasses financeiros constantes desta Lei serão pagos de acordo com a programação de desembolso estabelecido para as Unidades Orçamentárias, atendendo ainda ao que dispõe a Lei Municipal 6.390, de 16 de março de 2011, bem como os arts. 25 e 26 da Lei Complementar 101, de 5 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O orçamento de 2017 conterá dotações orçamentárias próprias para cobrir os repasses oriundos desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de janeiro de 2017.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município
MENSAGEM Nº 004, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Francisco Carlos Frechiani
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Venho até a presença de Vossa Excelência e dos demais Edis desta Casa Legislativa para encaminhar o Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas.”**

Nos termos do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Patos de Minas, a ordem social tem objetivo a promoção do bem-estar e da justiça social, desenvolvendo ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, meio ambiente, desporto e lazer, ordem econômica.

Para a consecução das atividades acima elencadas o Executivo valerá da ação de particulares, entidades e pessoas que auxiliam o poder público a manter a ordem social, podendo conceder subvenções, contribuições e auxílios.

No exercício de 2017 as subvenções alcançarão o importe de R\$ 669.000,00 (seiscientos e sessenta e nove mil reais), as contribuições em valores que alcançarão 3.469.700,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos reais), auxílios de R\$ 3.067.200,00 (três milhões, sessenta e sete mil e duzentos reais) e outros auxílios financeiros a pessoas físicas em R\$ 1.056.700,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e setecentos reais), totalizando R\$ 8.262.600,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e dois mil e seiscientos reais).

Veja-se que os repasses estão sendo efetuados em conformidade com a programação de desembolso estabelecida nas unidades orçamentárias, atendendo o disposto na legislação vigente.

Cabe destacar que o Orçamento 2017 conterá as dotações necessárias para cobrir os repasses constantes do presente Projeto de Lei.

Diante dessas justificativas, encaminho o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes aprovação, em regime de **urgência**.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de janeiro de 2017.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal